



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL Nº 060/2016 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 06 de Junho de 2016, conforme Decreto nº 550 de 01 de Junho de 2016, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONCURSO

Nº 01/14

Classificação Candidatos

43º	GILEARDI BOLDT MORAES
44º	DANIELA GONÇALVES VAZ
45º	JOELSON MIELKE ROLOFF
46º	LISANDRO DOS SANTOS DA SILVA
47º	JULIANO FARIAS RECONDO
48º	JÁ NOMEADO AFRO NO EDITAL Nº 137/14
49º	JOHN THOMAZ ROSSO
50º	LEANDRO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

51º ALEXANDRE BORGES DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 01/14

Classificação Candidatos

10º JOSUE UBIRAJARA ALVES CARVALHO

11º JULIANA PEREIRA DA LUZ

CARGO: PROFESSOR II ESPANHOL CONCURSO Nº28/14

Classificação Candidato

06º RICELI VALADÃO DA SILVA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 9h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da **AValiação Psicológica E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 25 de Junho de 2016, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Pelotas, 03 de Junho de 2016.